



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação do Parágrafo Único e acrescenta o Parágrafo Segundo do artigo 159 da Resolução nº 009 de 27 de Agosto de 1993 (Regimento Interno), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, VI, "j" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a presente Resolução nos seguintes termos:

Art. 1º Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159 (...)

§ 1º Assentado, previamente, pela Câmara determinado processo de votação para uma proposição, não será admitido para ela requerimento de outro.

§ 2º Nas votações simbólicas e nominais, a Mesa Diretora poderá utilizar-se de sistemas eletrônicos e/ou digitais de forma a permitir o acompanhamento em tempo real do processo de votação e do voto emitido por cada vereador.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Upanema RN, 31 de Agosto de 2023.

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Ibamar Costa e Silva
Presidente

Gineton da Costa e Silva
Vice-Presidente

Antônio Edson da Silva Bezerra
1º Secretário

Antônio Weskley Soares dos Santos
2º Secretário